



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 68 / 2021 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.001573/2021-17**

**Concórdia-SC, 12 de março de 2021.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR **Comissão responsável pelo acompanhamento de Estágio Probatório Docente**, composta pelos servidores conforme abaixo:

**AVALIADOS**

- 1327782 - Dennis Donato Piasecki (ingresso em: 14/09/2018)
- 1007025 - Caciane Peinhopf Mega (ingresso em: 12/07/2019)
- 3136969 - Lindomar Duarte de Souza (ingresso em: 05/07/2019)
- 1795426 - Lucas Wolf (ingresso em: 28/09/2018)
- 3122668 - Roberta Pereira de Avila (ingresso em: 10/05/2019)
- 3143964 - Márcio Blanco das Neves (ingresso em 18/08/2019)

**COMISSÃO**

- Edimar Sérgio da Silva (presidente), siape 1557473
- Najin Marcelino Lima, siape 2265529
- Andressa Gilioli, siape 2278178

Art. 2º. Carga horária para fins de PTD é de 1 hora semanal.

Art. 3º. Esta comissão fica responsável pelo acompanhamento dos docentes até o término do estágio probatório.

Art. 4º. Neste ato, torna-se sem efeito as portarias 112/2020 e 329/2020.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da emissão.

*(Assinado digitalmente em 12/03/2021 14:23 )*  
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **68**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2021** e o código de verificação: **8ca0b49f2b**